

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 2544

(24 DE AGOSTO DE 1.995.)

Dispõe sobre: Dá nova denominação a
EMEMI PICA-PAU e dá outras pro-
vidências.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu,
Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de
Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO MATERNAL E INFANTIL VOVÓ AMÉLIA LONGO, a EMEMI Pi -
ca-Pau, localizada na Rua Gonçalves de Magalhães s/nº, Bairro -
das Laranjeiras, neste Município de Caieiras.

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia da homenageada fica
fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execu -
ção da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do or-
çamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

~~...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 24 de Agosto de 1.995.~~

~~Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -~~

Registrada, nesta data, na Divisão de Secretaria - CP.11 e pu -
blicada no Quadro de Editais.

mm/nd/van



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

C A I E I R A S

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2544 -95

- B I O G R A F I A -

Dona Amélia Longo nasceu na Cidade de Campinas, no dia 25 de Setembro de 1.917, filha de Sebastião Pedroso e Maria Corona.

Casada com o Sr. Vicente Longo, em 1.954 compraram um sítio na Serra do Ajoá, Município de Caieiras.

Desde esta data Dona Amélia começou seu trabalho - de Assistência Social, primeiro com os trabalhadores rurais - que prestavam serviço em sua propriedade e nas proximidades.

Era sempre procurada, tanto para tirarem documentos, como para consultas médicas na capital, onde residia na época.

Várias vezes levava pessoas para sua residência no centro, onde ficavam hospedadas enquanto se tratavam, ou ainda enquanto Dona Amélia arrumava colocação para trabalharem.

Corria vários hospitais, levando os doentes, encaminhando inclusive no Hospital A.C. Carvalho (Hospital do Câncer), onde na época trabalhava como voluntária junto com Dona Carmem Prudente.

Devido estas suas atividades, resolveu fazer um curso na capital de Assistente Social, ministrado pelo Governo do Estado.

Trabalhou com afinco pela comunidade carente de Laranjeiras, onde fixou residência em 1.967.

Sempre esteve ativa, ora com o grupo de senhoras do Município, ao lado de D. Afonsina, Maria José Manzanares e D. Almerinda.

Trabalhou também, na época da inauguração do 1º Colégio implantado no Bairro de Laranjeiras que em companhia de D. Edith (Diretora), formaram uma horta comunitária. Em Laranjeiras também colaborou muito para a festa de inauguração da igreja de Santa Rita de Cássia.

Junto com os homens públicos da região, estava sempre participando de toda atividade social pelos menos favorecidos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-02-

LEI Nº 2544-95

(24 de Agosto de 1.995.)

Em 1.976, D. Amélia foi convidada para candidatar-se ao cargo de Vereadora pelo Município, o que não foi possível, por motivos particulares.

Dona Amélia faleceu em 05 de Junho de 1.995, deixando quatro filhos, Adalberto, Domitília, Athos e D'Artaganan, e muitas recordações, principalmente nas pessoas que a tiveram como amiga, nas suas horas mais difíceis.

* * *

10/11/95